



MUNICÍPIO DE  
**PATO BRANCO**

ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**EDITAL N.º 022/2020**

**PSS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ENFERMEIRO**

**Nº 021/2020**

O Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, através do Art. 62, inciso II, letra “e”,

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR A RELAÇÃO DOS CANDIDATOS REGULAMENTE INSCRITOS:**

- O prazo para o candidato interpor recurso contra a homologação das inscrições será de um dia útil após a publicação do mesmo.

## MÉDICO

<b>NOME:</b>
Camila Hoffman
Eduardo Lessa Mânica
Gilmar Gilberto Abegg
Larissa Cristiane Lazarini
Priscila Paschoali Machado

Gabinete do Prefeito de Pato Branco, 09 de novembro de 2020.

Augustinho Zucchi

Prefeito

APROVADO O TEOR Rubrica: _____	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS Rubrica: _____
-----------------------------------	----------------------------------------------------------